



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

PORTARIA Nº 169, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Lauriene Rabelo da Trindade**, do cargo de **Subdiretora**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-